



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 11/2008, de 18 de dezembro de 2008

Ratifica e Adota, em todos os seus termos, como Relatório Final Circunstanciado, a Ata da Sessão Final, realizada em 17/12/2008, da Comissão instituída pela Portaria nº 207/2008/MPC/PA, de 24/10/2008, publicada no DOE de 30/10/2008, e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 207/2008/MPC/PA, de 24/10/2008, publicada no DOE de 30/10/2008, em observância à Resolução nº 10/2008, de 24/09/2008, deste Colégio de Procuradores, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/09/2008, que determinou a aplicação, no âmbito deste Órgão Ministerial, das disposições constantes da Resolução TCE/PA nº 17.595, de 23/09/2008, do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/09/2008, que estabeleceu o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a adoção das providências necessárias à execução, naquela Corte de Contas, da Súmula Vinculante nº 13, do Colendo Supremo Tribunal Federal, expedida em 21/08/2008 e publicada em 29/08/2008;

RESOLVE:

RATIFICAR e ADOTAR, em sua íntegra, a Ata da Sessão Final, realizada em 17/12/2008, da Comissão instituída pela Portaria nº 207/2008/MPC/PA, de 24/10/2008, publicada no DOE de 30/10/2008, como Relatório Final Circunstanciado das medidas adotadas, no âmbito deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, para sua adequação aos ditames da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, publicada em 29/08/2008.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS

CAVALCANTE

Procurador de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora de Contas